



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 006/2024/FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA JOÃO VIANA DOS REIS - MEI, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU/SE, neste ato representado por sua Secretária, localizada na Rua do Areal, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, e a empresa **JOÃO VIANA DOS REIS - MEI**, localizada na Rua 8 de Setembro, nº 431, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.396.150/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Empresário, o Sr. **JOÃO VIANA DOS REIS**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a Contratação de empresa/ ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mobiliários e esquadrias diversas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru durante o exercício de 2024

PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETIVO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objetivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93), do Contrato original, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 8 – Fundo Municipal de Saúde

UO: 8001 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2093 – Gestão das Atividades, Gerenciais e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 1500.1002

Atividade: 2094 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 1600.0000; 1659.3110”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

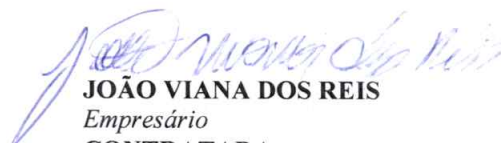
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 24 de abril de 2024

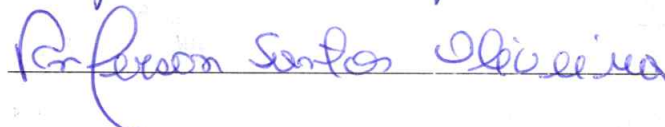

VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JOÃO VIANA DOS REIS
Empresário
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF nº 311.345.918-45



CPF nº 463.647.475-55